CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

1) Abra canal de comunicação para envio de informações e denúncias relativas à possível prática de envenenamento de animais, em especial, gatos, que vem ocorrendo na cidade de Pedralva.

2) Na posse das informações e denúncias apresentadas, realize inspeções nos locais próximos às residências em que estes animais viviam.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento por meio de denúncias via rede social, bem como, através de moradores, os quais solicitam providências em relação a matança indiscriminada de gatos, provavelmente vítimas de envenenamento.

Temos ajudado todos àqueles que tiveram seus animais mortos que se organizem e busquem a polícia militar formalizando o pedido de confecção de Boletim de Ocorrência para que a devida investigação possa ser instaurada pela Polícia Civil, e assim possa se apurar eventual responsabilização criminal caso estes envenenamentos tenham de fato ocorrido.

No entanto, a Prefeitura Municipal também pode colaborar neste contexto, abrindo um canal de comunicação, por meio de número de telefone, e-mail ou mensagens em redes sociais, para que as pessoas possam encaminhar informações que venham ajudar a identificar a causa e/ou a culpa pelas mortes que vem ocorrendo. Solicitamos ainda, que a Prefeitura não só encaminhe estas informações colhidas aos órgãos competentes, mas que também realize inspeções nos locais próximos aos pontos onde apareceram os animais mortos.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Prefeito para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho de 2021.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

João Batista Machado Filho
JOAO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 21/06/2021
Horas: 14:55
Protocolo: 417/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21/06/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: